

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1851/88 (Reautuado em 19/5/89)

Interessada : Adriana de Paula Congro

Assunto : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem de Saúde Pública" na FM de Marília.

Relator : Consº. Celso de Bui Beisiegel

Parecer CEE nº 907/89

CTG "D" Aprovado em 26/07/89

Comunicado ao Pleno em 06/09/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília submeteu ao Conselho a indicação de Adriana de Paula Congro para, na categoria de Professor I lecionar as disciplinas: "Enfermagem Médico-Cirúrgica" e "Enfermagem de Saúde Pública", junto ao Departamento de Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO:

A interessada possui o grau de bacharel em Enfermagem e o título de enfermeira médico-cirúrgica pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP/1984.

Foi monitora remunerada junto a disciplina Administração Aplicada à Enfermagem-1983, na USP/FE de Ribeirão Preto.

Frequentou cursos de curta duração extensão universitária, fez estágio voluntário, colaborou em pesquisas, congressos, jornadas, sim pósius ligados à sua área de atuação.

Está, atualmente, freqüentando o Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica-217 h/a, promovido pela Universidade do Sagrado Coração-Bauru.

A grade horária enviada está de acordo com a Deliberação CEE nº 14/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Adriana de Paula Congro para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermagem de Saúde Pública na Faculdade de Medicina de Marília, até o final de 1990.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 06 do junho de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Joaquim Pedro de S. Campos, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/7/89

a) Cons. João Gualberto de C. Meneses

Vice-Presidente em exercício